

# CORONAVÍRUS

COVID-19

## Diretrizes de contingência da COVID-19 no âmbito da UFRJ

### Recomendações

- 1.** Cancelar viagens não essenciais (dentro do país e para o exterior) de docentes, discentes e técnicos-administrativos até que o panorama se mostre mais seguro.
- 2.** Aos membros do corpo social da UFRJ que tenham retornado de viagens, mesmo que assintomáticos, é indicada quarentena produtiva (14 dias), a menos que razões operacionais importantes exijam sua presença para o enfrentamento da pandemia. Nessa hipótese, os casos devem ser monitorados clinicamente, com condições de trabalho adequadas e, sempre que possível, afastados do contato com pessoas vulneráveis a formas mais graves de COVID-19.
- 3.** Aos membros do corpo social da UFRJ que tenham entrado em contato próximo com casos confirmados, prováveis ou suspeitos, mesmo que assintomáticos, é indicada quarentena produtiva (14 dias), a menos que razões operacionais importantes exijam sua presença para o enfrentamento da pandemia. Nessa hipótese, os casos devem ser monitorados clinicamente, com condições de trabalho adequadas e, sempre que possível, afastados do contato com pessoas vulneráveis a formas mais graves de COVID-19.
- 4.** Mesmo que assintomáticos e em quarentena, retornados de viagens e contactantes próximos de casos confirmados, prováveis ou suspeitos receberão orientações preliminares para permanência no domicílio e deverão utilizar o telefone 136 e o aplicativo Coronavírus - SUS, do Ministério da Saúde, em caso de dúvidas e aparecimento de sintomas.
- 5.** Os docentes, discentes e técnicos-administrativos que pertençam aos grupos vulneráveis às formas mais graves (idosos, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos e imunossuprimidos em geral), mesmo quando não retornados de viagens, poderão ter modificados o regime de trabalho e a distribuição de atividades acadêmicas, visando minimizar sua exposição ao vírus.

### OBSERVAÇÕES

**No caso de retornados de viagens, deverão ser apresentadas evidências documentais (ou cópias) que comprovem a viagem.**

**No caso de contactantes, deverão ser apresentadas evidências documentais (ou cópias) ou autodeclaração circunstanciada e assinada. Os documentos deverão ser entregues às chefias imediatas e às coordenações de disciplinas.**

### DETERMINAÇÕES

- 1. Suspender todas as atividades extracurriculares como aulas inaugurais, cerimônias de entrega de títulos honoríficos, posses e eventos comemorativos, científicos, artísticos e culturais.**
- 2. Cancelar férias de docentes e técnicos-administrativos quando considerados essenciais para o enfrentamento da pandemia.**